



RICARDO FRANÇA LAQUINTINIE, Analista de Comércio Exterior/SE, para participar de visita técnica ao "Department of Commerce-DoC" e reunião com "Brazil-US Business Council", em Washington, Estados Unidos da América, no período de 09 a 14/12/2012, inclusive trânsito, com ônus (PCDP 1766/12).

RICARDO SCHAEFER

Em 5 de dezembro de 2012

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das suas atribuições que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, IV da Portaria nº 81/GM/MDIC, de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2012, AUTORIZA o(s) afastamento(s) do País, na forma do disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 6º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979 e no artigo 7º, IV e §4º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, de:

ANDREA SALDANHA DA GAMA WATSON, Assessora Especial/GM, para assessorar o Senhor Ministro desta Pasta em viagem oficial a Paris, França e Moscou, Rússia, no período de 09 a 15/12/2012, inclusive trânsito, com ônus (PCDP 1845/12).

VINÍCIUS BOGÉA CÂMARA, Diretor de Marcas/INPI, para participar de reuniões técnicas no âmbito do projeto de criação da Marca Lusófona, em Lisboa, Portugal, no período de 15 a 20/12/2012, inclusive trânsito, com ônus (PCDP 884/12).

Fica cancelada a autorização para afastamento do País da servidora SILVIA MARIA SUNDFELD, publicada no D.O.U. de 22 de novembro de 2012, Seção 2, página nº 48 (PCDP 1749/12).

Fica cancelada a autorização para afastamento do País do servidor RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, publicada no D.O.U. de 30 de novembro de 2012, Seção 2, página nº 80 (PCDP 1806/12).

ALESSANDRO GOLOMBIEWSKI TEIXEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 023, de 28 de janeiro de 2002, publicada no DOU de 5 de fevereiro de 2002, e considerando os termos constantes do Memo. 123/CORECZS/2012, de 14/11/2012, e concordância do titular da Superintendência Adjunta de Operações, resolve:

Nº 509- Art. 1º DISPENSAR HÉLCIO ROBERTO ASSEN DE CARVALHO, Datilógrafo, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 677849 e SIAPEcad nº 90658, CPF nº 044.915.992-20, da Função de Chefe da Seção de Operações, código FG-01, da Coordenação Regional de Cruzeiro do Sul, da Superintendência Adjunta de Operações.

Art. 2º DESIGNAR, IRMA MARIA CARVALHO ALMEIDA, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1638756 e SIAPEcad nº 1403902, CPF nº 339.818.412-04, para exercer a Função de Chefe da Seção de Operações, código FG-01, da Coordenação Regional de Cruzeiro do Sul, da Superintendência Adjunta de Operações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 023, de 28 de janeiro de 2002, publicada no DOU de 5 de fevereiro de 2002, e considerando os termos constantes do Memo. 305/2012-AUDIT, de 27/11/2012, resolve:

Nº 511- Art. 1º DESIGNAR ANDERSON GUIMARÃES BELCHIOR RAMOS, Auditor, Classe "A", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1648080 e SIAPEcad nº 1413248, CPF nº 582.078.212-72, para exercer o encargo de substituto do Coordenador de Auditorias e Fiscalização, código DAS-101.3, da Auditoria Interna, da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, no Decreto 7.708, de 2 de abril de 2012, e no Parágrafo Único, art. 2º, da Portaria Interministerial MF/MDIC nº 395, de 29 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam designados para integrar a Comissão de Representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Comércio e Serviços (SCS) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior com o objetivo de propor as alterações que se fizerem necessárias à Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NBS) ou às Notas Expli-

cativas da Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NEBS), representando a Secretaria de Comércio e Serviços (SCS), os seguintes servidores, como membros e seus respectivos suplentes:

Nome	Representação
Maurício Lucena do Val	Membro
Edna de Souza Cesetti	Suplente
Jane Alcanfor de Pinho	Membro
Renata de Oliveira Carvalho	Suplente
Douglas Finardi Ferreira	Membro
Gislaine Mendes de Souza Fragassi	Suplente

Art. 2º Ficam designados para Presidente e Presidente-Substituto da Comissão de que trata esta Portaria, representando a SCS, os servidores Maurício Lucena do Val e Jane Alcanfor de Pinho, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUIZ RIBEIRO

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 303, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º do Decreto de 14 de janeiro de 2010, alterado pelos Decretos de 7 de abril de 2010, de 6 de setembro de 2010, e de 26 de julho de 2011, bem como o constante no Processo nº 58000.003980/2008-48, resolve:

Art. 1º Designar, para integrar o Grupo Executivo GECOPA 2014, os seguintes membros:

I - LUIS MANUEL REBELO FERNANDES, como representante titular do Ministério do Esporte, que o coordenará, e JOEL FERNANDO BENIN, na qualidade de suplente;

II - LUIS ANTONIO TAUFFER PADILHA, como representante titular da Casa Civil da Presidência da República, e ANTONIO GLAUTER TEOFILO ROCHA, na qualidade de suplente;

III - JULIO EDUARDO DOS SANTOS, como representante titular do Ministério das Cidades, e LUIZA GOMIDE DE FARIA VIANNA, na qualidade de suplente;

IV - JOSE CORDEIRO NETO, como representante titular do Ministério da Fazenda, e PABLO FONSECA PEREIRA DOS SANTOS, na qualidade de suplente;

V - VALDINHO JACINTO CAETANO, como representante titular do Ministério da Justiça, e JOSE GOMES MONTEIRO, na qualidade de suplente;

VI - ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, como representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e OTTO LUIZ BURLIER DA SILVEIRA FILHO, na qualidade de suplente;

VII - SUZANA DIECKMANN JEOLÁS, como representante titular do Ministério do Turismo, e THIAGO SANDOVAL FURTADO, na qualidade de suplente;

VIII - JULIANO ALCÂNTRA NOMAM, como representante titular da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e SONIA MARIA DE FREITAS, na qualidade de suplente;

Art. 2º - Revogar as Portarias nºs 122, de 09 de setembro de 2011, 173, de 11 de outubro de 2011, 202, de 28 de novembro de 2011, 36, de 29 de fevereiro de 2012, 85, de 25 de abril de 2012, e 207, de 06 de setembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, as disposições do Decreto de 23 de outubro de 2003, que cria o Comitê Nacional de Zonas Úmidas-CNZU e dá outras providências, e as disposições da Portaria nº 423, de 12 de novembro de 2010, que Instituiu a Comissão Técnica de Recifes de Coral, no âmbito do CNZU, resolve:

Nº 439- Art. 1º Designar os representantes, para compor a Comissão Técnica de Recifes de Coral, a seguir indicados:

I - Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente:

- Titular: Mônica Brick Peres;
- Suplente: Ana Paula Leite Prates;

II - Comando da Marinha/Ministério da Defesa:

- Titular: Antônio Joaquim Gonçalves Moreira;
- Suplente: Carlos Frederico Simões Serafim;

III - Secretaria-Executiva da Comissão Interministerial sobre os Recursos do Mar-SECIRM:

- Titular: Marise Silva Carneiro;
- Suplente: Marco Antônio Carvalho de Souza;

IV - Ministério do Turismo:

- Titular: Marcela de Albuquerque Souza;
- Suplente: (VAGO)

V - Ministério da Pesca e Aquicultura:

- Titular: Sérgio Macedo Gomes de Mattos;
- Suplente: Larissa Pires Faria de Maia Luna;

VI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

- Titular: Janice Romaguera Trotte Duhá;
- Suplente: Cláudia Alves de Magalhães;

VII - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes:

- Titular: Arthur Jorge Brant Caldas Pereira;
- Suplente: Nelson Takumi Yoneda;

VIII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA:

- Titular: Francisco Joéliton dos Santos Bezerra;
- Suplente: Frederico Silva Brasileiro do Valle;

IX - Sociedade Brasileira de Estudos de Recifes de Coral - Corallus:

- Carlos Eduardo Leite Ferreira;
- Barbara Segal Ramos;

X - Setor acadêmico, indicado pela Sociedade Brasileira de Progresso para a Ciência-SBPC:

- Zelinda Margarida de Andrade Nery Leão;
- Fosca Pedini Pereira Leite;

XI - Rede Mangue-Mar:

- Titular: Alberto da Silva Santos;
- Suplente: Clemente Coelho Junior;

XII - Organização não-governamental com atuação em ambientes recifais indicado pelo Fórum brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento-FBOMS:

- Titular: Dionísio Carvalho Neto;
- Suplente: Gabriela Baesse Iglesias Alves Pereira;

XIII - Representantes convidados de projetos considerados relevantes para a conservação dos recifes de coral no Brasil, já estabelecidos ou em andamento no país, a serem selecionados pela Secretaria de Biodiversidade e Florestas, no Ministério do Meio Ambiente:

a) da Associação Amigos do Museu Nacional:

- Titular: Clóvis Barreira e Castro;
- Suplente: Maria Teresa de Jesus Gouveia;

b) Conservação Internacional:

- Titular: Guilherme Fraga Dutra;
- Suplente: Patrícia Baião;

c) Recifes de Corais e Mudanças Globais:

- Titular: Ruy Kenji Papa de Kikuchi;
- Suplente: Elizabeth Geraldo Neves

d) Reef Check Brasil:

- Titular: Beatrice Padovani; e
- Suplente: Mauro Maida.

Art. 2º O Art. 6º da Portaria nº 423, de 12 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A Comissão Técnica de Recifes de Coral terá funcionamento permanente." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE INTERINO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinado com o art. 5º da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar, a seguinte requisição:

Nº 440-

Servidor: GUILHERME HENRIQUE BAPTISTA FOIS Matrícula SIAPE nº 0685800

Cargo: Técnico Administrativo

Origem: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Para: Advocacia-Geral da União

Função/cargo: Não especificado

Ônus: Órgão Cedente

Processo nº 02070.002824/2012-68

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE INTERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 441-Declarar a vacância, a pedido, a contar de 30 de novembro de 2012, do cargo de Analista Ambiental, classe "A", padrão "I", do Quadro de Pessoal, deste Ministério, ocupado por ALAN YUKIO MOCOCHINSKI matrícula SIAPE nº 1663558, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, e considerando a necessidade de aperfeiçoar os processos de concessão de serviços de apoio à visitação nas unidades de conservação federais, bem como os benefícios ambientais, sociais, culturais e econômicos por eles gerados para as unidades, comunidades locais e entes federativos, resolve:

Nº 442-Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Avaliação das Concessões - GT de Concessões, com o objetivo de avaliar as concessões em vigor nos Parques Nacionais do Iguacu, Serra dos Órgãos, Fernando de Noronha e Tijuca.

Art. 2º Compete ao GT de Concessões:

I - avaliar, de forma integral, as concessões em vigor nos Parques Nacionais do Iguacu, Serra dos Órgãos, Fernando de Noronha e Tijuca, incluindo:

- os processos licitatórios originais;
 - o objeto e a forma das concessões;
 - os contratos e eventuais alterações realizadas;
 - as condições financeiras;
 - os mecanismos de fiscalização e monitoramento;
 - a forma de remuneração;
 - a cobrança e repasse de valores para o ICMBio e outras instituições públicas e privadas;
 - a situação atual das concessões;
 - a adequação da prestação do serviço e das instalações;
 - os preços cobrados;
 - quaisquer outros aspectos considerados relevantes; e
- II - propor os encaminhamentos e ações necessárias para a melhoria dos processos de concessão, incluindo os critérios de seleção em licitações futuras e o aprimoramento dos mecanismos de controle incidentes sobre o desempenho dos concessionários.

Art. 3º O GT de Concessões será integrado pelos seguintes representantes:

I - Ministério do Meio Ambiente:

a) Gabinete da Ministra:

1. Titular: Sergio Brant Rocha;

2. Suplente: Anderson Rubens de Oliveira Couto;

b) Secretaria Executiva:

1. Titular: Rogério Baptista Teixeira Fernandes;

2. Suplente: Henrique da Costa Ferreira Filho;

c) Secretaria de Biodiversidade e Florestas:

1. Titular: Sergio Henrique Collaço de Carvalho;

2. Suplente: Alan Yukio Mocochnski;

d) Consultoria Jurídica:

1. Titular: Tânia Mara Arrais Monteiro;

2. Suplente: Rodrigo Magalhães Pereira;

II - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio:

a) Auditoria Interna:

1. Titular: José Carlos Moreira Pereira;

2. Suplente: Luiz Eugênio Junqueira de Oliveira;

b) Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação:

1. Titular: Sonia Maria Sfair Kinker;

2. Suplente: Bernardo Issa de Souza;

c) Diretoria de Planejamento, Administração e Logística:

1. Titular: Paulo Roberto de Araújo;

2. Suplente: Marcelo Moreira Prado;

d) Procuradoria Federal Especializada:

1. Titular: René da Fonseca Silva e Neto;

2. Suplente: Regina Célia dos Santos Alves Macedo.

Art. 4º A coordenação do GT de Concessões caberá ao Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, e, na sua ausência, aos representantes da Secretaria Executiva.

Art. 5º O Coordenador poderá, a qualquer momento, convidar representantes de outras unidades do Ministério do Meio Ambiente e de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que tenham relação temática com as atividades a serem desenvolvidas pelo Grupo.

Art. 6º O ICMBio providenciará o suporte técnico e logístico necessário ao funcionamento do GT de Concessões.

Art. 7º Os representantes do GT de Concessões desempenharão suas atividades sem prejuízo daquelas inerentes aos seus respectivos cargos e a sua participação não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 8º Eventuais substituições dos representantes ora designados serão feitas por ato do Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 9º O GT de Concessões terá prazo de 6 (seis) meses, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GAETANI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 181, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria MMA nº 282, de 20 de agosto de 2009, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve efetivar a seguinte cessão:

Servidor: DANIEL COHENÇA Matrícula SIAPE nº: 1366140

Cargo: Analista Ambiental

Origem: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Para: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Cargo/Função: Chefe, código DAS 101.1, da Reserva Extrativista Pirajubaé/SC

Ônus: Órgão de origem

Processos: 02070.002506/2012-05 e 02001.007023/2012-11

FRANCISCO GAETANI

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 78, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 14 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 15 seguinte, resolve:

Rescindir, a pedido, a partir de 17/12/2012, o contrato do senhor RAFAEL BURATTO, matrícula SIAPE nº 1698900, contratado nos termos da alínea "i", do inciso VI, do artigo 2º da Lei nº 8.745/93, alterada pelas Leis nº 10.667/03 e 11.784/2008.

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VII, do Anexo I da Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, que aprovou o Regimento Interno da ANA, resolve:

Nº 314 - NOMEAR ALESSANDRA DAIBERT COURI para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

Nº 315 - NOMEAR AUGUSTO FRANCO MALO DA SILVA BRAGANÇA para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Operação da Rede Hidrometeorológica, código CGE IV, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 316 - NOMEAR EURIDES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente Adjunto de Gestão da Rede Hidrometeorológica, código CGE III, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 317 - NOMEAR MANFREDO PIRES CARDOSO para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente Adjunto de Usos Múltiplos e Eventos Críticos, código CGE III, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

VICENTE ANDREU

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2007, e pelo art. 49 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 341-MMA, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011 e pela Portaria nº 620-IBAMA, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 05 de julho de 2010, Resolve:

Nº 1.958- Conceder, em virtude do falecimento do servidor BENEDITO DE ALCANTARA MARINHO, Matrícula SIAPE nº 682849, aposentado no cargo de Agente de Assuntos de Indústria Madeireira, classe "B" Padrão II, do Plano Especial de Cargos do IBAMA, a partir de 18 de novembro de 2012, pensão vitalícia à companheira MIRTA MARIA FRUTOS, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e § 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos, 216 § 1º, 217, inciso I, alínea "c" e 218, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 02026.001727/2012-93).

Nº 1.959- Declarar a vacância, a partir de 20 de novembro de 2012, do cargo de Analista Ambiental, Classe "B", Padrão II, ocupado pelo servidor MARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1432929, lotado na Coordenação de Avaliação Ambiental de Substâncias e Produtos Perigosos - COASP/DIQUA/SEDE, tendo em vista posse em cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 02001.007758/2012-36).

SÉRGIO AUGUSTO COELHO DINIZ NOGUEIRA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 6º-A da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, resolve:

Nº 282- Conceder pensão vitalícia à MARIA MARTINS RIBEIRO, viúva do ex-servidor HUMBERTO RODRIGUES RIBEIRO, aposentado no cargo de Técnico em Manutenção e Vídeo Tape, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 42614, oriundo da extinta Fundação Roquette Pinto, com fundamento no § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887, de 2004, e alínea a do inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112, de 1990, com vigência a partir 18 de novembro de 2012, data do falecimento do instituidor. (Processo nº 04569.003506/2012-48)

Nº 283- Conceder pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO RODRIGUES, viúva do ex-servidor JOSE CARLOS RODRIGUES, aposentado no cargo de Orientador de Aprendizagem, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 438332, oriundo da extinta Fundação Roquette Pinto, com fundamento no § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887, de 2004, e alínea a do inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112, de 1990, com vigência a partir 28 de setembro de 2012, data do falecimento do instituidor. (Processo nº 05586.016580/2012-89).

Nº 284- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOSÉ FERREIRA REGAL DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 436301, ocupante do cargo de Editor, NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, oriundo da extinta Fundação Roquette Pinto, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 343951. (Processo nº 04569.003195/2012-17)

MARIA CLARA MARRA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.026564/2012-65, resolve:

Nº 898 - Art. 1º - Declarar vago o cargo de Analista de Infraestrutura, Classe A, Padrão II, código da vaga nº 825773, ocupado por STÊNIO CEZAR DUARTE, matrícula SIAPE nº 1801287, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.026555/2012-74, resolve:

Nº 899 - Art. 1º - Declarar vago o cargo de Analista em Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão III, código da vaga nº 891509, ocupado por LEONARDO ALAMY MARTINS, matrícula SIAPE nº 1775952, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.026828/2012-81, resolve:

Nº 900 - Art. 1º - Declarar vago o cargo de Analista de Infraestrutura, Classe A, Padrão III, código da vaga nº 825255, ocupado por WENDELL CARNEIRO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1535199, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER